



Memorando 1.461/2024

Marcadores: **Marcela | x**

Responder apenas via 1Doc



Eduardo S. **SCE - DIRC**

Para **15SCE - Secretar...**

CC

SEPLAG-CDL - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

A/C Jose S.

3 setores envolvidos

15SCE - Secretaria de Cultura e Esportes

SCE - DIRC **15SCE** **SEPLAG-CDL**

18/04/2024 14:34

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO

Sr. Secretário Cultura e Esportes,

Atualmente, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes dispõe da necessidade de contratar profissional do setor artístico tendo em vista a aproximação da data do Festival do Jeans de Toritama, que ocorrerá entre os dias 02 a 05 de maio do corrente.

Considerando que a promoção de eventos culturais, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os municípios, além de proporcionar um momento de lazer ao mesmo tempo, o Festival do Jeans de Toritama, é um mega evento de moda e cultura, que ao longo dos anos vem crescendo no cenário nacional, sendo um dos maiores eventos neste seguimento no país, mostrando a todos nossa força na produção e confecção de jeans, que sem dúvidas cresce ano após ano. O evento conta com desfiles de moda, representado pelas grandes marcas locais e regionais, além de apresentações artísticas na arena do jeans, onde acontece os shows.

O Festival do Jeans é um evento realizado a mais de 20 anos, em nosso município, evento que segue valorizando e fortalecendo nossas tradições, mantém vivos nesses momentos, que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos municípios uma alegria contagiante a todos nesses momentos únicos.

É uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional e nacional, além de que o forte maior deste evento está no fortalecimento do comércio local e da região, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso polo das confecções e na nossa feira do jeans de Toritama.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Assim sendo, vimos por meio deste solicitar AUTORIZAÇÃO para abertura de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 74, inciso II, a fim de proceder com a contratação do artista PABLO, por meio do seu empresário exclusivo AD PRODUÇÃO MUSICAL inscrito no CNPJ Nº. 26.337.395/0001-06, para uma apresentação no dia 02 de maio de 2024 no Festival do Jeans.

Vale salientar que os recursos alocados para a realização da pleiteada contratação constam no Termo de Referência em anexo. E valor total proposto para a referida contratação é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme proposta de preços apresentada.

Segue o Termo de Referência e seus anexos, pesquisas de preços, proposta de preços apresentada, contrato de exclusividade, consagração do artista, bem como os documentos de habilitação da empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Eduardo Ramon Vitorino da Silva
Assessor Técnico nível VI



CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA.pdf (5,53 MB)	0 downloads
CONTRATO.pdf (258,32 KB)	0 downloads
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE EXCLUSIVIDADE.pdf (2,45 MB)	0 downloads
LUCRO LÍQUIDO DE PREÇOS.pdf (4,26 MB)	0 downloads
PROPOSTA DE PREÇOS.pdf (249,35 KB)	0 downloads
TERMO DE REFERENCIA INEX FESTIVAL DO JEANS PABLO.pdf (334,64 KB)	0 downloads

Despacho 1-
1.461/2024

18/04/2024 14:39

(Respondido)

Jose S. 15SCE

SCE - DIRC - Dir.

A/C: Eduardo S.
CC

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste, autorizar a instauração do procedimento, nos termos do 74, inciso II da Lei 14.133/2021 para contratação do artista PABLO, por meio do seu empresário exclusivo AD PRODUÇÃO MUSICAL inscrito no CNPJ N°. 26.337.395/0001-06, para uma apresentação no dia 02 de maio de 2024 no Festival do Jeans.

Encaminhamos a Coordenadoria de Licitações para instauração do procedimento, consoante o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 28/2020, e posterior envio a Assessoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Jose Adjailson da Silva
Secretario de Cultura e Esportes



R